



**PROCESSO PRESENCIAL**  
0629.2020.COPERLI.PP.0061.SISTEMA FIEMG  
Concorrência

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.773.834/0001-28, sediado na Av. do Contorno, n.º 4.456, Bairro Funcionários, CEP 30110-028, em Belo Horizonte – MG., através da Comissão Permanente de Licitação Integrada - COPERLI, torna público que promoverá licitação na modalidade , regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, conforme os termos e condições expressos no presente instrumento segundo as regras e condições abaixo:

1 - Objeto: Execução das obras de reforma de edificação existente e construção de edifício anexo, em atendimento à Unidade do SESI, denominada CAT "Cel. Jovelino Rabelo" (Divinópolis).

2 - Calendário de eventos:

- Data de abertura das propostas: 29/12/2020 14:30:00
- Unidade compradora: SESI/DRMG - SEDE
- Responsável: MISAEEL GOMES DA SILVA
- Moeda: em Real, estando incluso nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço.
- Modalidade: Concorrência
- Condição de pagamento: 28 DIAS
- Prazo de entrega: Conforme edital

Item	Descrição	Quantidade	Un. medida
1	000000000098419 - CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO	1,0000	UNIDADE

1) A licitante deverá considerar a especificação detalhada de cada produto/serviço para apresentação da proposta, conforme detalhado nas condições do Edital e seus anexos, disponível no Painel de Controle do Portal de Compras, opção "Edital na Integra e Anexos".

2) O(s) valor(res) ofertado(s) não poderá(ão) ter mais que duas casas decimais. Caso ocorra, a Proposta de Preço deverá ser adequada para que os referidos valores fiquem com, no máximo, duas casas decimais.

3) A licitante deverá apresentar o valores em moeda corrente nacional, incluindo obrigatoriamente todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições que sejam devidas em decorrência, direta e/ou indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

4) Não será prestado nenhum esclarecimento, nem sanadas quaisquer dúvidas, cuja interpelação do licitante seja efetuada por telefone, ou mediante visita pessoal à COPERLI.

5) Os pedidos de esclarecimentos / questionamentos encaminhados intempestivamente ou que não atendam ao disposto acima, serão desconsiderados pela COPERLI, não sendo passíveis de resposta

6) Não sendo apresentadas solicitações de esclarecimentos / questionamentos dentro do prazo indicado no item 1.2 supra, pressupõe-se que os elementos aqui fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo, portanto, aos licitantes, direito a qualquer reclamação posterior.

BELO HORIZONTE, MG 04/12/2020 08:38:39

Tendo em vista as fases de condução do Processo Licitatório, os e-mails deverão ser direcionados como segue:  
Para [coperli@fiemg.com.br](mailto:coperli@fiemg.com.br) todos os Esclarecimentos, até 02 (dois) dias antes da data da sessão, conforme definido no Edital.

Para [coperli@fiemg.com.br](mailto:coperli@fiemg.com.br) todos os e-mails relativos à condução dos procedimentos licitatório a partir da data de abertura das propostas e da sessão.

Atenciosamente  
FIEMG | CIEMG | SESI | SENAI | IEL